

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 292, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

821	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	19.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO : 821 23101 - SECRETARIA  
DE ESTADO DE  
CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
09	272	997	8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 319100000 173 DO NO		19.000,00

TOTAL GERAL: 19.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 -  
821 SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
13	392	403 2287 9900	Assessoramento em Economia Criativa	- F 339000000	173 OD NO	19.000,00

TOTAL FISCAL: 19.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 19.000,00

ANEXO III  
Processo: 821  
Unidade 23101 - SECRETARIA DE  
Orçamentária: ESTADO DE CULTURA

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste  
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 821  
Unidade 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Orçamentária: CULTURA

PAOE: 2287 - Assessoramento em Economia Criativa  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Pessoa atendida(Unidade) 1.500,00

Meta Física Neste  
Processo: Pessoa atendida(Unidade) 1.500,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef3c0a42

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)